



2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2020 - CPL/PMR

2º TERMO ADITIVO ao **CONTRATO Nº 002/2020- CPL/PMR**, firmado em 15 de janeiro de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE**, como **CONTRATANTE** e a empresa **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP**, como **CONTRATADA**.

OBJETO Aditamento para acréscimos quantitativos no percentual de **24,95%** (Vinte e quatro virgula noventa e cinco por cento).

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

CONSIDERANDO, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna datada de 22 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, que as alterações quantitativas de itens devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, **aditar o 002/2020 - CPL/PMR**, relativo à **Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão**, firmado em 15 de janeiro de 2020, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Acréscimo de **24,95%** (percentual relativo ao valor global do contrato), referente à alteração **quantitativa**. O percentual acrescido corresponde ao montante de **R\$ 904.215,20 (Novecentos e quatro mil duzentos e quinze reais e vinte centavos)**, conforme planilha em Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global original do **CONTRATO Nº 002/2020 - CPL/PMR** fica alterado para **R\$ 4.527.550,00 (Quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**.

ROBERTA
VILARIM
FREIRE-02675408
417

Assinado de Forma Digital
por ROBERTA VILARIM
FREIRE-02675408
Data: 2022.06.11
16:50:07 -03'00'





CLÁUSULA TERCEIRA - Para fazer face às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos constantes na seguinte classificação orçamentária:

20.15 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

15.452.1503.2.83 – Coleta de Lixo Urbano e Rural

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

CNPJ: 11.343.910/0001-93

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão

CPF: 658.818.854-49

Prefeito

CONTRATADA:

SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP

CNPJ: 07.147.056/0001-12

Roberta Vilarim Freire

CPF: 026.754.084-17

ROBERTA
VILARIM
FREIRE-02675
408417

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERTA VILARIM FREIRE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://smpm.gov.br/assinador-digital>



TESTEMUNHAS:

Nome: MARCELO VIANA DE ALBUQUERQUE

CPF: 0 321 625 524-05

Nome: Marcelo Viana de Albuquerque

CPF: 0 321 625 524-05



ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTARIA
SERVIÇOS GERENCIAMENTO INTEGRADO DE LIMPEZA URBANA



Nossa cidade em um novo caminho

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL R\$
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM COMPACTADOR 15M³ ATE O ATERRO DE ESCADA-PE	t	1.000,00	R\$ 145,30	R\$ 145.300,00
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAÇAMBA 6M³ ATE O ATERRO DE ESCADA-PE	t	1.300,00	R\$ 158,00	R\$ 205.400,00
3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS COM CAÇAMBA BASCULANTE CAP 6M³	equipe	-	R\$ 20.906,49	R\$ -
4	VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	km	4.650,00	R\$ 91,04	R\$ 423.336,00
5	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	km	80,00	R\$ 1.627,24	R\$ 130.179,20
6	CAIAÇÃO DE MEIO FIOS	km	-	R\$ 452,56	R\$ -
7	EQUIPE DE SERVIÇOS CORRELATOS	hxH	-	R\$ 16,42	R\$ -
				TOTAL	R\$ 904.215,20

ROBERTA
VILARIM
FREIRE:0267
5408417

Assinado de forma
digital por ROBERTA
VILARIM
FREIRE:02675408417
Dados: 2022.05.11
10:11:54 -03'00'